



# DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Órgão oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana/PB, instuído pela Lei Municipal nº 659/2013.

www.cmitabaiana.pb.gov.br

ANO VII

Terça - feira, 29 de Dezembro de 2020

Nº 91

## ATOS ADMINISTRATIVOS



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Ofício Circular CMI/GP nº 007/2020

Ao Prefeito, Vice-Prefeito Eleitos;  
Às Vereadoras Eleitas;  
Aos Vereadores Eleitos  
Itabaiana - PB

**Assunto:** Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores

Vimos perante Vossa Senhoria, primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, trazer algumas informações inerentes à Posse e Eleição da Mesa Diretora.

A Sessão de Posse dos Vereadores, acontecerá conforme disposto no Artigo 3º da Resolução 81/1993, às 09h00min, em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana. O acesso ao mesmo, será restrito aos Vereadores, que serão empossados e aos servidores da Casa. A Sessão Solene de posse, será presidida pela Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, conforme disposto no caput do artigo em tela.

O Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores que serão empossados, deverão, conforme Artigos 4º e 5º da Resolução 81/1993, apresentar à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itabaiana, cópias dos diplomas, documento comprobatório de desincompatibilização, declaração pública de bens/Declaração de Imposto de Renda. No caso do Vice-Prefeito, observar-se-á também o disposto no Inciso III do Artigo 5º da Resolução 81/1993.

A Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, será realizada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, às 18h00min. O acesso ao mesmo, será restrito aos Vereadores empossados, ao Prefeito, Vice-Prefeito, aos Servidores da Casa e aos Assessores Pessoais do Prefeito e do Vice-Prefeito. A Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, será presidida pela Mesa Diretora ora eleita e empossada.

O uso de máscaras de proteção, será obrigatória para os que estarão no interior da Câmara Municipal de Itabaiana-PB. Tais restrições dispostas neste ato, fazem necessárias afim de conter o avanço do novo Coronavírus.

A Sessão Solene de Posse, serão transmitidas por meio do link: [aovivo.cmitabaiana.pb.gov.br](http://aovivo.cmitabaiana.pb.gov.br), em horários previamente descritos: 09h00min Vereadores; 17h30min, Prefeito e Vice-Prefeito.

Sem mais para o momento inteiramos votos de apreço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 29 de Dezembro de 2020.

Pedro José da Silva  
Presidente

Avenida Presidente João Pessoa, 392 – Centro – Itabaiana-PB  
CNPJ. 08.354.235/0001-93 | Telefone: (83) 3281-2123  
Site: [www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br) | E-mail: [secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br](mailto:secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br)

RECEBI, CM, 29/12/2020  
*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Itabaiana

Itabaiana-PB, 28 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Dr. Pedro José da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana/PB

Assunto: Registro de Candidaturas

Eu, **Suélvo Rogério Cavalcanti Lira**, Vereador, brasileiro, divorciado, residente no Sítio Cariatá, s/n, Zona Rural, nesta Cidade, estando concorrendo a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabaiana, para o biênio 2021/2022 nas eleições a se realizar no dia 01 de Janeiro de 2021. Venho com fundamento no artigo 15 Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, requerer a Vossa Excelência que se digne demandar, protocolar e registrar a chapa que fica assim constituída:

Presidente – Suélvo Rogério Cavalcanti Lira

Vice-Presidente – Fabiano Oliveira de Andrade

Primeiro Secretário – Luciano Correia Marinho

Segundo Secretário – Josinaldo Roberto de Sousa

Com autorização dos demais membros que irão concorrer às eleições, cujas cópias seguem anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e elevada consideração.

Pede Deferimento,

*[Assinatura]*  
**Suélvo Rogério Cavalcanti Lira**  
Vereador